



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.1

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PT 1073265-59/CEF**. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES	FUNADAMENTAÇÕES
CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 25.165.699/0001-70	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE	MOTIVO/FUNADAMENTAÇÃO
CONFATH CONSTUTORA HOLANDA LTDA CNPJ: 07.501.407/0001-41	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) , por descumprir o edital nos subitens 3.7.2; 3.7.2.1; 3.7.2.2; 3.7.2.3; 3.7.2.4; 3.7.2.5; e 3.7.3 alínea “a”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 13h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	